



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTRARIA N.º01/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pensão por morte, o menor **Gabriel Lima de Araujo** representado neste ato por sua genitora **Creuza Maria de Lima** e **Rafael José da Silva Araujo** representado neste ato por sua genitora **Edilene Marques da Silva** do ex – segurado **Rosivaldo Leandro de Araujo**, que ocupou o cargo Gari, lotado na secretaria de obras, matrícula 01-319, falecida em 12 de Dezembro de 2016, com base no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art.57, da Lei Municipal nº 386/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 10 de Janeiro de 2017.

Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

10/01/2017
Maria do Socorro Santos Costa
M. do Socorro